



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"GABINETE WENDEL LIMA"

PROJETO DE LEI Nº _____/2024

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA – RUA AMÉRICO RODOR FILHO, NO BAIRRO SETÍBA, NESTE MUNICÍPIO.

O Vereador da Câmara Municipal de Guarapari, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 95, §1º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominada como **Rua AMÉRICO RODOR FILHO** a atual Rua 18, localizada entre as quadras nºs 39 e 40 do Loteamento Praia de Setiba, no Bairro Setiba, neste Município.

Art. 2º Acompanham esta lei os Anexos I e II para efeitos de localização e de complementação de informações contidas no art. 1º, de forma a subsidiar o setor de cadastro do Município de Guarapari.

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2024.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Vereador





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"GABINETE WENDEL LIMA"

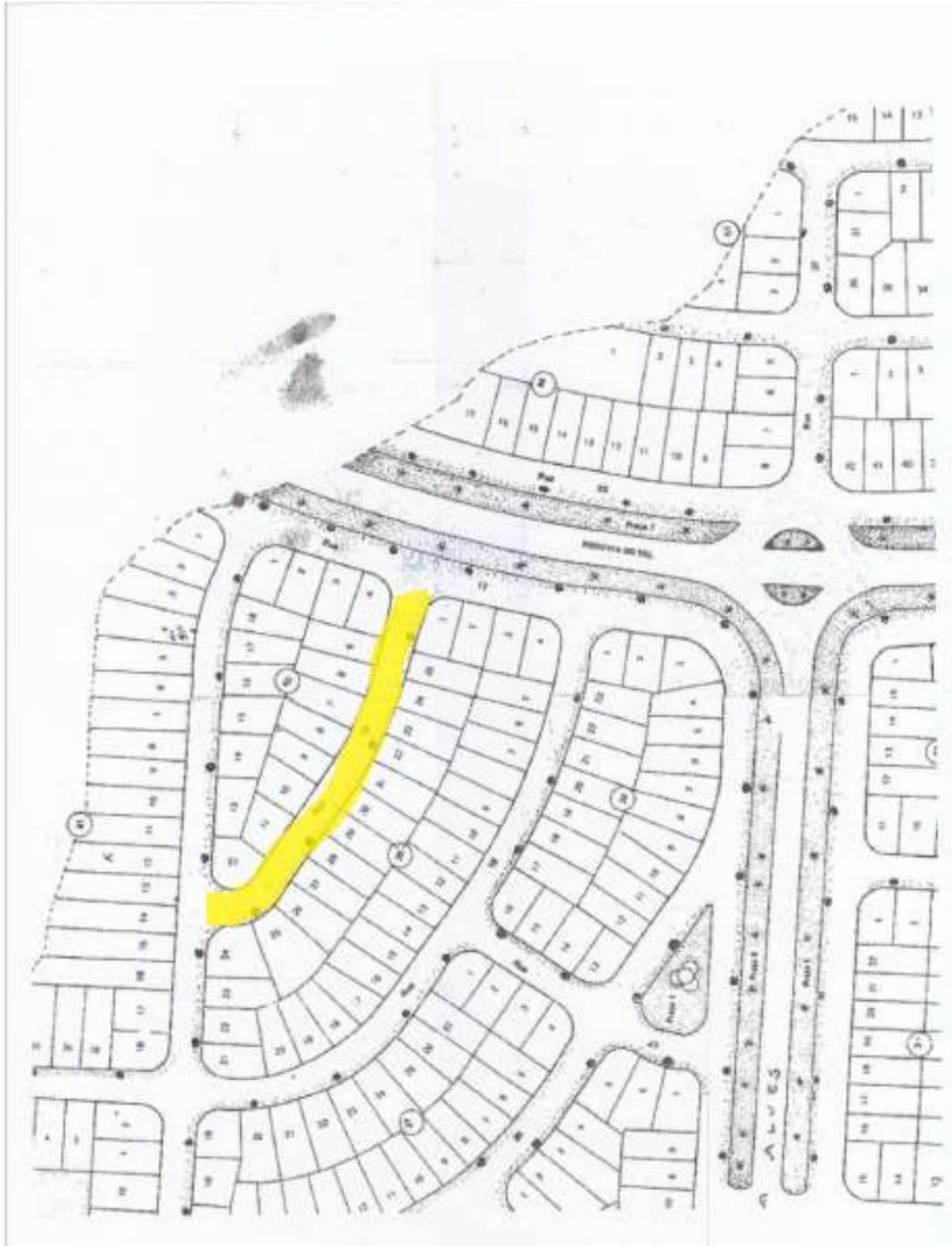
ANEXO I





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"GABINETE WENDEL LIMA"

ANEXO II





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"GABINETE WENDEL LIMA"

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de trazer à apreciação do Plenário desta Augusta Casa de Leis a presente proposição que visa nominar como **Rua AMÉRICO RODOR FILHO** a atual Rua 18, localizada entre as quadras n^os 39 e 40 do Loteamento Praia de Setiba, no Bairro Setiba, neste Município.

A presente proposta visa nominar o referido próprio público que, como mencionado, atualmente encontra-se com o nome de origem (numeração) dado por ocasião da aprovação do loteamento.

Por sua vez, atribui-se ao logradouro o nome do saudoso Sr. Américo Rodor, que foi uma pessoa de bem, de boa índole e muito querida pela suas atitudes e ações, sendo, portanto, merecedor desta singela homenagem.

Sendo assim, peço o apoio deste nobre Plenário na aprovação da presente matéria.

